



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL  
"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"

---

**INDICAÇÃO DE Nº: 33 /2019**

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, a abertura de novas ruas no Bairro Várzea: Rua Manoel Braga de Oliveira (Sentido Travessa Raimundo Higino Sampaio); Rua Simplicio Damasceno (Ligando ao Cajui); Rua Pedro Antonio de Melo (Ligando à Rua Simplicio Damasceno).

**JUSTIFICATIVA:** Uma representação do Bairro Várzea, preocupado com a melhoria daquele bairro, procurou o vereador para que apresentasse esta indicação na câmara municipal em nome de todos os representantes do bairro mencionado, reivindicando junto ao poder executivo municipal, a abertura de novas ruas no referido bairro. Os moradores querem um acesso melhor nas ruas relacionadas, preocupados também com a organização das mesmas e futuras construções desordenadas. A abertura de novas ruas dará um acesso melhor, ligando uma a outra e aos demais bairros, tornando também a região mais atraente. A cidade de Carnaubal é conhecida também pela característica de suas ruas largas e bem planejadas. Sendo assim, as ruas mencionadas na indicação precisam também ter estas características positivas.

**INDICO:** Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 06 de agosto de 2019.**

---

**OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**  
VEREADOR